

São Paulo, 27 de Novembro de 2014.

**CT/SINTECT – SP/ N.º 731/14**

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Gerência de Negociações Trabalhistas

**Sr. Fagner José Rodrigues e**

C.c. Superintendência da VIGEP

**Sra. Alda Mitie**

**Assunto: Memorando 1850**

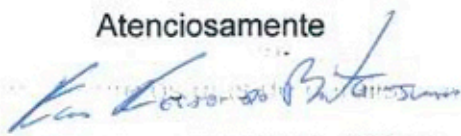
A direção do SINTECT-SP vem respeitosamente, a presença de V.Sas. solicitar que seja ratificado o Memorando nº 1850, onde menciona o número de horas que deverão ser compensadas pelos trabalhadores sobre os dias de paralisação.

Entendemos que houve um equívoco de interpretação no documento divulgado por esta entidade referente ao número de dias para compensar, pois o que ficou acordado no TST seriam somente os dias úteis, sendo: dias 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2014, já que todos retornaram ao trabalho a partir da 00h00 do dia 21/11/2014.

Desta forma, solicitamos a ratificação do memorando em epigrafe, evitando assim maiores desencontros.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

  
**Elias Cesário de Brito Júnior**  
Presidente

**Elias Cesário de Brito Júnior**  
Presidente do SINTECT/SP  
RG: 22.087.801-7  
elias.junior65@hotmail.com  
DIVIZA

**Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**  
Secretário Geral